

## **EDITAL Nº 15 do Centro de Estudos SoU\_Ciência**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO 2024**

A coordenadora do Centro de Estudos "**SoU\_Ciência: Conectando Sociedade e Universidade**" da Universidade Federal de São Paulo, Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili, no uso de suas atribuições, resolve divulgar o presente Edital para a seleção de bolsistas de Apoio Técnico Especializado:

#### **1. Do Centro de Estudos:**

O Centro de Estudos "**SoU\_Ciência: Conectando Sociedade e Universidade**" atuará na produção de conhecimento voltado à política pública nesta área no Brasil, com o objetivo de produzir diagnósticos para governos e sociedade e propor alternativas para a tomada de decisões relacionadas à Educação Superior e CT&I e desta forma influenciar no desenvolvimento econômico e social, na redução das históricas desigualdades, visando uma transformação progressista, democrática, inclusiva e solidária na sociedade brasileira.

O Centro tem como objetivos: (i) identificar e analisar o papel social e o valor público das universidades (do ensino superior e CT&I) na transformação das sociedades em geral, e da sociedade brasileira em particular. (ii) reconhecer, em termos concretos, materiais e imateriais, os benefícios do sistema universitário e do seu papel no desenvolvimento científico e tecnológico, em especial o público ou voltado ao interesse público, na garantia de direitos, ampliação da cidadania e da qualidade de vida para todos. e (iii) apontar as condições necessárias para construir a médio e longo prazo a existência, o financiamento e a sustentabilidade do Ensino Superior e da CT&I dando ênfase à importância do seu caráter autônomo, democrático, plural e inclusivo.

#### **Pesquisadores principais do SoU\_Ciência:**

Profa. Dra. Soraya Smaili - Escola Paulista de Medicina/Unifesp - Coordenadora

Profa. Dra. Maria Angélica Minhoto - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Unifesp – Coordenadora do Tema de Pesquisa 1

Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Unifesp - Coordenador do Tema de Pesquisa 2

## **Tema de pesquisa 1: POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SEUS FINANCIAMENTOS**

O Tema de pesquisa 1 do SoU\_Ciência pretende analisar os benefícios, os limites e os equívocos da política de expansão e de financiamento da Educação Superior brasileira e de ciência e tecnologia, desde o fim da década de 1980 até o ano de 2020, e propor medidas necessárias para um novo ciclo consistente de crescimento, comprometido com as necessidades do desenvolvimento democrático, sustentável e inclusivo do país e de sua população.

## **Tema de pesquisa 2: UNIVERSIDADES NA GARANTIA DE DIREITOS, DA DEMOCRACIA E DA VIDA**

Este tema pretende analisar e divulgar como as universidades, institutos tecnológicos e de pesquisa brasileiros atuam e colaboram com a sociedade e com as administrações públicas na defesa da democracia e na garantia de direitos, em especial do direito à vida – entendido como garantia das condições de vida digna aos sujeitos, às sociedades e ao planeta, no presente e para as futuras gerações. O objetivo geral é contribuir para que as universidades públicas sejam instituições cada vez mais reconhecidas e relevantes para a sociedade brasileira, aprimorando métodos, ações e políticas, espaços de interlocução e formatos de comunicação, na garantia da cidadania e da vida em um futuro próximo de reconstrução e reinvenção nacional.

### **2. Do Apoio Técnico**

2.1. O Apoio Técnico Especializado destina-se aos(às) portadores(as) de título de pós-graduação stricto sensu (mestrado), visando o aprimoramento de suas habilidades profissionais e acadêmicas.

2.2. O bolsista de Apoio Técnico Especializado deverá comprovar experiência com pesquisas sobre orçamento público e financiamento da educação superior e ciência e tecnologia.

### **3. Dos Objetivos**

3.1. Contribuir para o desenvolvimento de recursos humanos altamente qualificados para a pesquisa e a produção de ciência, tecnologia e inovação voltada à Educação Superior e suas Políticas;

3.2. Estimular a produção científica sobre o Financiamento da Educação Superior e da Ciência e Tecnologia e suas Políticas;

3.3. Estimular técnicos especializados a se desenvolverem em atividades científicas e tecnológicas no âmbito do SoU\_Ciência Unifesp;

3.4. Partilhar com os pesquisadores do SoU\_Ciência Unifesp referenciais teóricos, técnicas e métodos de pesquisa, em relação direta com os problemas a serem estudados.

#### **4. Das Bolsas**

4.1. Será oferecida uma (1) bolsa para Apoio Técnico Especializado no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil reais e quinhentos reais) por mês, por um período de 11 (onze) meses.

4.2. A Bolsa deverá atender às seguintes linhas temáticas de pesquisa do SoU\_Ciência:

4.2.2. LINHA DE PESQUISA 4: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

4.3. As bolsas serão pagas pela Unifesp, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares.

4.3.1. O recebimento dos recursos dessas emendas pela Unifesp está sujeita a atrasos e disponibilidade financeira do Governo Federal, o que pode resultar em atrasos no pagamento das bolsas;

4.3.2. Os candidatos, ao participarem do edital, assumem ter ciência do fato e de que eventuais atrasos estão fora do controle do Sou\_Ciência e da administração da Unifesp;

4.3.3. Os atrasos eventuais serão compensados com o pagamento acumulado de bolsas, sendo que o total contratado será honrado até o final do período, uma vez que o empenho dos recursos já está garantido na publicação deste edital.

4.4. As bolsas não implicam em qualquer vínculo trabalhista com a Unifesp.

#### **5. Do(a) Supervisor(a)**

5.1. O(A) Supervisor(a) será um dos pesquisadores do **SoU\_Ciência** Unifesp (ver equipe no site: <https://souciencia.unifesp.br/quem-somos/equipe>).

## 6. Dos Candidatos / Bolsistas

6.1. Poderão receber a bolsa de Apoio Técnico portadores do título de mestrado ou doutorado stricto sensu de qualquer área de conhecimento, não havendo restrições quanto à idade do(a) bolsista.

6.2. O(A) bolsista deverá cumprir a carga horária de 30 horas semanais para o desenvolvimento de seu projeto junto ao **SoU\_Ciência** Unifesp.

**Parágrafo Único** – Deverão ser devolvidas à Unifesp, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos.

## 7. Da Inscrição

7.1. O (A) interessado(a) em se inscrever no processo seletivo de bolsas de Apoio Técnico deverá efetuar a inscrição online pelo [formulário](#), inserindo as seguintes documentações:

7.1.1. *Curriculum Lattes atualizado* (inserir link) no mês da inscrição;

7.1.2. Para candidatos(as) Trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros(as)) poderá ser utilizado o nome social e a inscrição poderá ser realizada utilizando exclusivamente o nome social.

7.1.3. Informar na folha de rosto da carta de interesse se tem alguma necessidade especial;

7.1.4. Documento de identidade civil e CPF (frente e verso), em pdf;

7.1.5. Diploma do Mestrado ou Doutorado (frente e verso), em pdf;

7.1.6. Carta justificando o interesse no trabalho técnico junto ao SoU\_Ciência, considerando a atuação com pesquisas sobre orçamento público e financiamento da educação superior e ciência e tecnologia (item 2.2) , até 1 mil palavras, em pdf;

7.1.7. Uma carta de recomendação, em pdf.

7.2. A inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente, dentro do prazo estipulado em calendário, estabelecido no item 8 deste edital.

7.3. A falta de quaisquer documentos listados no item 7.1 implicará no imediato

indeferimento da solicitação sem a apreciação de mérito do projeto.

7.4. O simples preenchimento dos formulários de forma *online* não caracteriza a inscrição do(a) candidato(a). Todas as orientações contidas neste edital devem ser cuidadosamente observadas.

## **8. Do Calendário**

**16/11/2023** – Publicação do Edital

**16/11/2023 a 29/11/2023** – Inscrição dos(as) candidatos(as) interessados

**01/12/2023 a 03/12/2023** – Pré-Seleção: análise de documentos

**04/12/2023** – Divulgação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados para entrevistas

**05/12/2023 a 08/12/2023** – Seleção: entrevistas

**15/12/2023** – Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e pareceres.

**18/12/2023 a 20/12/2023** – Período para o(a) candidato(a) solicitar:

- a) o parecer emitido;
- b) reconsideração do pedido de bolsas, através do e-mail: [souciencia@unifesp.br](mailto:souciencia@unifesp.br)
  - b.1) Será aceita somente uma solicitação de reconsideração por carta de motivação;
  - b.2) As documentações obrigatórias apresentadas fora do prazo previsto neste não serão aceitas para fins de recurso;

**15/01/2024** – Divulgação do resultado das Reconsiderações.

**01/02/2024** – Início das atividades das bolsas.

**01/12/2024** – Período para entrega do Relatório Final.

**31/12/2024**– **Final das atividades dos bolsistas deste Edital de Apoio Técnico Especializado 2024.**

## **9. Da Pré-Seleção**

9.1. Encerradas as inscrições, a Comissão de Seleção verificará e analisará a documentação apresentada pelos(as) solicitantes, eliminando as propostas que não atendam às exigências especificadas, as quais serão divulgadas conforme consta no

calendário.

9.2. Serão selecionados até 3 candidatos(as), considerando o alinhamento entre a carta de interesse, a proposta de atividades e os temas/problemas a serem estudados com o escopo da temática/função escolhida.

9.3. Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão notificados(as) via e-mail para a fase de Seleção, que envolverá uma entrevista online.

9.4. Na fase de Pré-Seleção não está prevista a possibilidade de recurso.

## **10. Da Seleção**

10.1. A análise da concessão da bolsa de Apoio Técnico Especializado compreenderá, nesta seleção final, uma entrevista online de cada candidato(a) com ao menos três (3) membros da equipe do **SoU\_Ciência**, que será convocada por e-mail.

10.2. Serão aprovados os(as) candidatos(as) para concessão de bolsa e mantida lista de aprovados(as) classificados(as) para convocação no caso de desistência de bolsistas.

10.3. Após a publicação do resultado do(a) bolsista selecionado(a), será aberto um período de pleitos de reconsideração conforme o calendário estabelecido no Item 8. deste edital.

## **11. Da Concessão de Bolsas**

11.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) será cadastrado(a) no diretório do grupo de pesquisa no CNPq do Centro de Estudos.

11.2. O(A) bolsista deverá dedicar-se 30 horas semanais ao Apoio Técnico Especializado, devendo, se vinculado a alguma instituição de ensino ou pesquisa, apresentar uma declaração, expressando autorização de afastamento para fins de realização do estágio.

11.3. O pagamento da bolsa somente se efetivará em conta corrente sob o CPF do(a) bolsista, que deverá informar dados bancários tão logo ocorrer a publicação da aprovação do projeto.

## **12. Das atribuições do apoio técnico**

12.1. Desenvolver as atividades de apoio técnico, pesquisa e de produção intelectual, pactuadas com o **SoU\_Ciência** no primeiro mês de colaboração;

12.2 Elaborar e encaminhar Relatório Final ao Centro de Estudos **SoU\_Ciência** no prazo previsto no calendário;

12.4. Fazer referência à sua filiação ao **SoU\_Ciência** Unifesp em toda a produção derivada da atuação e pesquisa desenvolvida no período, durante e após o encerramento da bolsa.

### **13. Das atribuições do supervisor do Apoio Técnico**

13.1. Acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e de produção intelectual propostas, de forma a contribuir para seu bom andamento e conclusão;

13.2. Encaminhar ao **SoU\_Ciência** Unifesp o parecer sobre o relatório final do estagiário, para apreciação.

### **14. Disposições Finais**

14.1. Toda a menção a horário neste edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

14.2. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Coordenação do **SoU\_Ciência** Unifesp.

14.3. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

14.4. Esclarecimentos e informações adicionais, sobre o conteúdo deste edital, poderão ser obtidos por meio do e-mail: [souciencia@unifesp.br](mailto:souciencia@unifesp.br)

14.5. Durante a vigência da bolsa, caso o(a) bolsista seja contemplado com outra bolsa de estudos ou passe a ter vínculo empregatício com terceiros, deverá informar à coordenação do **SoU\_Ciência**, para que haja a imediata suspensão do pagamento da bolsa, sob pena de ter que devolver as cotas que tenha recebido em sobreposição com outra fonte de pagamento.

14.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Centro de Estudos **SoU\_Ciência**, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.7. A validade do presente processo seletivo poderá ser prorrogada, pelo período permitido em lei, e o número de cotas de bolsa poderá ser aumentado, mediante interesse da instituição e disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em



que haverá retificação do prazo definido neste edital.

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

**Profa. Dra. Soraya Soubhi Smali**  
Coordenadora do **SoU\_Ciência** Unifesp